



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau  
Fone/Fax 3719-1742

**ERRATA**

**EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÃO) DO CONSELHO TUTELAR DE Nº 01/2023.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.362/91

**RESOLVE:**

Alterar o artigo 7º:

Art. 7º As inscrições deverão ser efetuadas no período de 04/04/2023 a 18/04/2023, de forma on-line, devendo ser entregue as documentações exigidas das 08:00 às 12:30 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos) na sede do COMDICA Caruaru, de forma presencial, sendo vedada o envio via correios.

Entretanto, onde lê-se 04/04/2023 a 18/04/2023, **leia-se 04/04/2023 a 19/04/2023.**

Caruaru, 10 de abril de 2023.

**PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA**  
Presidente do COMDICA - Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.